Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9773/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2025 às 08h00min até 09/09/2025 às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2025 às 10:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos exclusivamente na plataforma eletrônica https://bllcompras.com/.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 — Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa "ABERTO", regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III - Quantitativo e valor estimado;

ANEXO IV - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO V - Modelo de proposta;

ANEXO VI - Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21;

ANEXO VIII — Termo de ciência e notificação.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preços para aquisição de móveis hospitalares, em atendimento a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- **2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

- **3.1.** Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).
- **3.2.** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro(a) nomeada por esta Administração Pública.
- **3.3.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no site da BLL COMPRAS, disponível no endereço: https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/ para acesso ao sistema eletrônico e operacionalização.
- **3.4.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 3.5. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

- **3.6.** Em caso de duvida sobre como proceder para acessar, realizar o upload, anexar documentos e operar o sistema eletrônico, o fornecedor deve fazer uso dos canais de atendimento do provedor do sistema eletrônico disponíveis em: https://bll.org.br/, no e ndereço eletrônico contato@bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600.
- **3.7.** O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.
- **3.8.** Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio, dará seqüência ao processo de Pregão.
- **3.9.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.
- **3.10.** O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: https://bllcompras.com/, no site da Prefeitura: http://www.carapicuiba.sp.gov.br, no Portal Nacional de Compras Publicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e pelo telefone (11) 4164- 5500 ramal 5442.
- **3.11.** Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura das propostas por meio de site Eletrônico, **exclusivamente**, através de acesso na **https://bllcompras.com/**.
- **3.12.** Os questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos, enviados fora do local e/ou prazo estipulado neste edital, não serão conhecidos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem às exigências deste edital, sendo que os itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 27, e 28 são exclusivamente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, interessadas, do ramo pertinente ao objeto, conforme artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações posteriores.

4.2. DOS CONSÓRCIOS



- **4.2.1.** Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:
- **4.2.2.** Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;
- **b)** Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO:
- c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.
- **4.2.3.** No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 4.2.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.
- **4.2.5.** Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **4.2.6.** A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.
- **4.2.7.** As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.
- **4.2.8.** Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.
- **4.2.9.** A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:



- **4.3.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **4.3.2.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº. 14.133/2021;
- **4.3.3.** Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº. 14.133/2021.
- **4.3.4.** Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **4.3.5.** A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **4.3.6.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **4.3.7.** Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **4.3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **4.3.9.** O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;
- **4.3.10.** Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **4.3.11.** O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **4.3.12.** Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.



- **4.3.13.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- **4.3.14.** Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **4.3.15.** Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;
- **4.3.16.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021;
- 4.3.17. Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;
- **4.3.18.** Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;
- **4.3.19.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **4.3.20.** Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Publica de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- **4.3.21.** Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.
- **4.3.22.** Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- **4.3.23.** A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.



- **4.3.24.** A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.
- **4.3.25.** É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- **4.3.26.** Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;
- **4.3.27.** Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei nº. 14.133/2021;
- **4.3.28.** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- **4.3.29.** Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
- **4.3.30.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
- **4.3.31.** A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.
- **4.3.32.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.
- 5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:
- **5.1.** O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:
- **5.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **5.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- **5.1.3.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **5.1.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **5.1.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO IV):

- a) Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório (ANEXO IV);
- **b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (ANEXO IV);
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021 (ANEXO IV);
- d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 (ANEXO IV);
- **e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis (ANEXO IV);
- f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital (ANEXO IV);

- g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis (ANEXO IV).
- **5.1.8.** Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21 (ANEXO VII).

5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimento similar, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação sem exigência de quantitativo mínimo.

5.3. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

- **5.3.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- **5.3.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- **5.3.3.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Divida Ativa, sede da licitante.
- **5.3.4.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.
- 5.3.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do "CRF"
 Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;
- **5.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **5.3.6.1.** Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **5.3.6.2.** As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.
- **5.3.7.** A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

- **5.4.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.
- **5.4.2.** Prova de Capital Social ou Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do valor total estimado do(s) item(s) que estiver concorrendo.

6. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E CATÁLOGO

- **6.1.** As empresas ganhadoras dos itens: Cadeira de rodas adulto, Cadeira de rodas pediátrica, e Cadeira de rodas para obesos, deverão apresentar **Catálogo** e **Registro na ANVISA** conforme Anexo III Quantitativo e orçamento estimado.
- **6.2.** A empresa ganhadora do item: Armário Vitrine, deverá apresentar **Catálogo e documentos complementares** conforme descritivo do Anexo III Quantitativo e orçamento estimado.

7. DOS PROCEDIMENTOS

- **7.1.** O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do objeto ofertado, **com indicação de marca**, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;
- **7.1.1.** O(s) arquivo(s) da proposta e a documentação deverá(ão) ser enviado(s) exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço: https://bllcompras.com/ no(s) campo(s) indicado(s) sem exigência de formato ou tamanho de arquivo.
- **7.1.2.** Os documentos devem ser anexados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos "Condições do Proponente", nas "Informações Adicionais" e no "Anexo da Proposta Eletrônica", é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas "Condições do Proponente" e/ou "Informações Adicionais".
- **7.1.3.** O Pregoeiro(a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



inexequiveis.

- **7.1.4.** Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, o Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.
- **7.1.5.** O julgamento das propostas será feito pelo valor total do item.
- **7.1.6.** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.
- **7.1.7.** No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o item na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- **7.1.8.** A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:
- **a)** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;
- **b)** O valor mínio entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.
- **c)** Quando não for registrado pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do item será encerrada sem nova prorrogação.
- **7.1.9.** Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro(a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.
- **7.1.10.** Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.
- **7.1.11.** O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro(a), ao vencedor.
- **7.1.12.** Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.
- 7.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



respectiva homologação.

8. DA ABERTURA

- **8.1.1.** A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- **8.1.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.
- **8.1.3.** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 8.1.4. Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.
- **8.1.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.
- **8.1.6.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- **8.1.7.** O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.
- **8.1.8.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.
- **8.1.9.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.
- **8.1.10.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.
- **8.1.11.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **9.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por item, observados os valores estimados previstos no(s) iten(s) do ANEXO III deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.
- **9.2.** Serão desclassificadas as propostas:
- 9.2.1. Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital;
- **9.2.2.** Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº. 14133 / 2021); e,
- **9.2.3.** Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO III Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.
- **9.3.** A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- **10.1.** A Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos exclusivamente pelo sistema eletrônico através de acesso na plataforma https://bllcompras.com/, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.
- **10.2.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.
- **10.3.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.
- 10.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



Preços — modelo sugerido no ANEXO V do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

11. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- **11.1** O prazo para entrega do material é de **45 (trinta) dias corridos**, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em **remessa única**, caso necessário a contratada poderá **solicitar a administração a entrega parcial**, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 085 (Almoxarifado da Saúde).
- **11.2.** A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante, em suas embalagens originais, devidamente protegidas, estando inclusos no mesmo frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, estando tudo em pleno atendimento das especificações do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- **11.3.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.
- **11.4.** Ocorrendo o descrito no Item **10.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **12.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.
- **12.3.** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- **12.4.** Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.
- **12.5.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



13.2. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias: **SSMP** — 366, 367, 378, 391, 392, 399, 400, 407, 408, 415, 416, 425, 426, 433, 434, 441, 442, 451, 452, 465, 466, 473, 473, 474, 483, 1028, 130, 1045 e 1046 elemento 52 (Equipamentos e Material permanente).

14. DAS OBRIGAÇÕES

- **14.2.** Constituem obrigações do licitante vencedor:
- **14.2.1.** Atender às solicitações feitas pela Secretaria solicitante no prazo máximo de **45 (trinta)** dias corridos, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única, caso necessário a contratada poderá solicitar a administração a entrega parcial, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 085 (Almoxarifado da Saúde).
- **14.2.2.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado para instalação, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.
- **14.2.3.** O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação e preço.
- **14.2.4.** No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo coma as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.
- **14.2.5.** A substituição do material devera ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificação, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicara na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.
- **14.2.6.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pala Prefeitura do Município de Carapicuíba.
- **14.2.7.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



15. DAS PENALIDADES

- **15.2.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:
- **15.3.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- **15.4.** Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **15.5.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- **15.6.** Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;
- **15.7.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- **15.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- **15.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **15.10.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **15.11.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- **15.12.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **15.13.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15° (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- **15.14.** O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

- **15.15.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **15.16.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- **15.17.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- **15.18.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.
- **15.19.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- 15.20. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **15.21.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **16.2.** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, exclusivamente pela plataforma eletrônica https://bllcompras.com/ cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.
- **16.3.** Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- **16.4.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

17. DO RECURSO

- **17.1.** Ao final da fase de disputa, a empresa que desejar recorrer contra decisões do comprador (a) poderá fazê-lo, no prazo de até 30 (trinta) minutos, manifestando sua intenção de recurso logo após a declaração de habilitado, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, exclusivamente pela plataforma eletrônica: https://bllcompras.com/, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos autos.
- **17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), ao vencedor.
- **17.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- **17.4.** As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pelo site do https://bllcompras.com/.
- **17.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **17.6.** Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.
- **18.2.** É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- **18.3.** Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



- **18.4.** O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.
- **18.5.** É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **18.6.** Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal n°. 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 26 de agosto de 2025.

Leydiane Ferreira dos Santos **Pregoeira**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, aquisição de moveis hospitalar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Descrição detalhada:

Item	Unid. De Medida	Quant.	Descrição
1	unidade	100	Cadeira de rodas adulto, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobravél, assento 40 cm de largura, e 42 cm de profundidade em courvim preto, encosto 36 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 90 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras de 6", com registro na ANVISA
2	unidade	50	Cadeira de banho em aço carbono, assento em plástico de 44 cm de largura e 40 cm de comprimento, encosto em nylon, pintura epóxi, suporte para comadre, 4 rodizios com rodas girátórias de 4 polegadas, freios de pé nas rodas dianteiras, apoio para braços em plástico e os pés removíveis.
3	unidade	20	Cadeira de rodas pediátrica, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braço fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 35 cm de largura, e 36 cm de profundidade em courvim preto, encosto 38 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporta até 60 cm, rodas traseiras de 24" e rodas diateiras de 6", com registro na ANVISA
4	unidade	50	Cadeira de rodas para obesos, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 66 cm de largura e 46 cm de profundidade em courvim preto, encosto 45 cm de altura em courvim preto, apoio para braços escamoteável, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 160 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras 6", com registro na ANVISA
5	unidade	20	Cadeira de banho para obeso em aço carbono, assento em plástico removível de 55 cm de largura e 50 cm de comprimento, encosto em nylon, capacidade máxima de peso 180 kg, pintura epóxi, 4 rodizios com rodas girátórias de 6 polegadas, freios bilateiais, apoio para braços removível em plástico e os pés escamoteáveis.
6	unidade	30	Cadeira para coleta de sangue, em aço tubo de 7/8, pintura elestrostática a pó, assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corino, pés com ponteiras plásticas, dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m e que suporte até 150 Kg.
7	unidade	20	Mesa ginecológica estrutura confeccionada em MDF, com gavetas e portas, leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin azul, dividido em tres seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, e com perneira.
8	unidade	20	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões60X40X80cm, estrutura em tubos redondos



9	unidade	20	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões 40X40X80cm, estrutura em tubos redondos	
10	unidade	50	Mesa mayo com bandeja e montada em aço inoxidável com 3 rodízios, dimensões da bandeja L: 0,35 m x C: 0,51 m.	
11	unidade	50	Mesa de cabeçeira em MDF com revestimento BP, com uma gaveta e um armário com prateleira, pés com rodízios de 2", porta e gaveta com puxador, dimensões: 0,45 m larg. x 0,44 m comp. x 0,80 m de altura.	
12	unidade	50	Mesa de refeição no leito, tampo em MDF com revestimento em BP, pés em tubos de aço em pintura epóxi com dois rodízios de 2" estrutura construída de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito, regulagem de altura através de roseta, dimensões do tampo: 40 cm x 70 cm, altura máxima aproximada: 1,03 mts.	
13	unidade	70	Cama hospitalar tipo fowler mecânica, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimento fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Capacidad máxima suportada até 180kg.	
14	unidade	30	Banqueta/mocho sem encosto, confeccionado em ferro pintado, giratório com assento confeccionado em courvin preto, com regulagem de altura.	
15	unidade	15	Armário vitrine com 1 porta com fechadura, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, laterais de vidro, 3 prateleiras. Certificado do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – 20 Ciclos ou 480 hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ASTM D2794-93 (Revisão 2019) - Resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto). ASTM D7091:2022 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas Método de ensaio. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. – Grau da Dureza dos Lápis 6H, sem rugosidade no acabamento. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para	



	I	I	
			Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Kesternich). NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada. ASTM D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. – Método A. ASTM D7091:2022 Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. ASTM D1308:2020 - Standard Test Method for Effect of Household Chemicals on Clear and Pigmented Coating Systems – com no mínimo 10 Horas de exposição e os reagente não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza estando conformidade com o item 6.1.10 Fruit—Piece of cut fruit, with cut portion placed face down on panel. AWS D1.1 / 2020 - Ensaios de tração transversal – junta soldada aço carbono – mínimo do limite de resistência 1.900 Kgf. NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização. Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente acreditado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
16	unidade	15	Gaveteiro odontológico com 4 rodas, em madeira MDF espessura 15 mm, puxadores com acabamento em alúminio, corrediças telescópicas, com 6 gavetas, largura 48cm x altura 72cm x profundidade 35cm.
17	unidade	80	Escada dois degraus estrutura em tubos redondos de 19,00 mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira de PVC preta antiderrapante, pés com ponteiras, medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt, altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.
18	unidade	100	Poltrona hospitalar em tubos pintados em tinta epoxi de 1", base em tubos pintados em tinta epóxi de 1"1/4, assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin azul, encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral, pés com ponteiras plásticas, dimensões deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 (CxLxA) / Sentada: 1,03 x 0,77 x 1,25 (CxLxA), largura do assento: 55 cm / Altura do assento ao chão: 55cm /Altura do encosto do chão:1,20m.
19	unidade	20	Carro maca para emergência, base em tubo aço pintado retangular 50x30x2,0mm, com pés recuados, revestida em material termoplástico com suporte para cilindro de oxigênio, e suporte para materiais, leito em tubos de aço carbono pintado 30x20x1,2mm, articulado e revestido em laminado radiotransparente, movimentos executados por uma coluna hidráulica e pistões a gás, posiçõesfowler, semi-fowler, sendo dorso de 0° a 90° e pernas, trendelemburg e reverso do trendelemburg acionados manualmente por mola a gás e movimento de elevação de altura através de uma coluna com sistema hidráulico a pedal, possuir suporte para soro em aço inox com regulagem de altura adaptável nos 4 cantos do leito com 2 ganchos, colchão de 5cm de espessura revestido em courvim, grades empilháveis, construídas em tubo de aço inoxidável, rodizios de 6 polegadas de 150 mm, sendo duas com freios em diagonal, para choque de PVC em toda a volta.
20	unidade	20	Carro de curativos em aço inox, com rodizios em polipropileno, acompanhar bacia e balde em aço inox, dimensões 80 x 40 x 80 cm (C x L x A),
21	unidade	80	Maca fixa estrutura tubular em aço redondo, leito estofado com espuma D23 revestido em courvin preto, cabeçeira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiras plásticas, pintura eletrostática a pó epóxi, que suporte até 120 kg;



22	unidade	30	Carro de emergência em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas, acompanhar suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tabúa de massagem cardíaca e tomada elétrica.
23	unidade	10	Carro térmico,em aço inoxidável,para armazenamento e transporte de alimentos em temperatura controlada de até 85°C, aquecimento através de resistências elétricas, capacidade para 16 Bandejas 47x32 cm, 2 portas com travas,para choque emborrachado, dimensão: L123 x P72 x A140, espaço entre as bandejas: 80 mm, potência 2kw, tensão 220v.
24	unidade	60	Carro para material de limpeza, corpo em polipropileno, saco produzido em vinilcapacidade para 200 litros, com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa, rodízios emborrachados, dimensões: C 116 cm X L 57 cm X A 100 cm.
25	unidade	30	Carro maca simples, em leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar, estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios, pintura eletrostática a pó (Epóxi), dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura, dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.
26	unidade	25	Cama hospitalar tipo fowler mecânica para OBESO, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Medidas aproximadas 203x93x68cm (CxLxA).Capacidade máxima suportada até 300kg.
27	unidade	100	Suporte de soro – material de confecção aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, capacidade mínima de 2 frascos.
28	unidade	100	Braçadeira para injeção, para apoio/descanso durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue, com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.
29	unidade	60	FOCO CLINICO PORTÁTIL Foco parabólico de luz fria (LED), de alta luminosidade com foco concentrado, ideal para pequenas cirurgias em hospitais, clínicas, consultórios médicos e unidades de ginecologia. Lâmpada tipo LED 6 volts / 3,0 watts (temperatura de cor 6.000K graus Kelvin) com dissipador de calor integrado. Vida útil (estimada) = 20.000 horas. Corpo do foco em Alumínio com pintura eletrostática na cor bege. Haste flexível em Aço Cromado, que permite ajuste do foco em todas as posições angulares desejadas, possui tubo telescópico em Alumínio cromado para regulagem de altura de 1,00 a 1,40 metros. Base de Aço em pintura eletrostática na cor bege e 04 (quatro) rodízios de diâmetro 2" (50,8 mm) Cabo elétrico com dupla isolação e 03 (três) metros de comprimento, interruptor liga/desliga no corpo do foco de luz. Fonte de alimentação que permite utilização em qualquer voltagem disponível (127 ou 220 v/60hertz) Garantia: 01 (um) ano

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



2. JUSTIFICATIVA;

2.1. Tal aquisição se faz necessária para atendimento de todas as unidades de Saúde, visto a extrema necessidade de mobiliar as unidades. Considerando as unidades atuais que necessita de reposição e substituição dos moveis, tendo em vista o desgaste do tempo e a utilização de modo frequente. Considerando que algumas unidades estão passando por revitalização, visando à melhora no atendimento a população. Deste modo solicito com máxima celeridade a abertura de registro de preço para aquisição de moveis.

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (trinta) dias corridos, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única, caso necessário a contratada poderá solicitar a administração a entrega parcial, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde).

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- **4.1.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.
- 4.2. Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega.
- **4.3.** A nota fiscal deverá ser apresentada conforme solicitação da administração através da Ordem de Entrega e Autorização de Fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **5.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.
- **5.2.** Garantir a integridade dos objetos no período de um ano.
- **5.3.** Garantir a montagem dos moveis visando preservar a integridade dos objetos.

6. PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal.

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. A vigência da contratação será de 12 (Doze) meses.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO II

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva vem por meio deste Estudo Técnico Preliminar apresentar a necessidade de aquisição de abertura de ATA de Registro de Preço para aquisição de móveis hospitalar.

Considerando que a necessidade de atender as demandas das Unidades de Saúde.

Considerando que as unidades de saúde necessitam de reposição e substituição dos móveis, tendo em vista o desgaste do tempo e a utilização de modo freqüente.

Considerando que algumas unidades de saúde estão passando por revitalização.

Dadas as circunstâncias retro mencionadas, solicitamos a aquisição com máxima celeridade possível, visando atender as necessidades apresentadas.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Saúde	Joabe P. Brito Júnior

3. Previsão no PCA (Plano de Contratações Anual)

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual – PCA publicado e regulamentado. Os itens solicitados são caracterizados como material de consumo, estando previstos no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquridos são compostos de categoria material de consumo, segundo a descrição detalhada abaixo:

Secretaria da Fazenda





Item	Descrição
1	Cadeira de rodas adulto, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobravél, assento 40 cm de largura, e 42 cm de profundidade em courvim preto, encosto 36 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 90 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras de 6", com registro na ANVISA
2	Cadeira de banho em aço carbono, assento em plástico de 44 cm de largura e 40 cm de comprimento, encosto em nylon, pintura epóxi, suporte para comadre, 4 rodizios com rodas girátórias de 4 polegadas, freios de pé nas rodas dianteiras, apoio para braços em plástico e os pés removíveis.
3	Cadeira de rodas pediátrica, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braço fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 35 cm de largura, e 36 cm de profundidade em courvim preto, encosto 38 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporta até 60 cm, rodas traseiras de 24" e rodas diateiras de 6", com registro na ANVISA
4	Cadeira de rodas para obesos, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 66 cm de largura e 46 cm de profundidade em courvim preto, encosto 45 cm de altura em courvim preto, apoio para braços escamoteável, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 160 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras 6", com registro na ANVISA
5	Cadeira de banho para obeso em aço carbono, assento em plástico removível de 55 cm de largura e 50 cm de comprimento, encosto em nylon, capacidade máxima de peso 180 kg, pintura epóxi, 4 rodizios com rodas girátórias de 6 polegadas, freios bilateiais, apoio para braços removível em plástico e os pés escamoteáveis.
6	Cadeira para coleta de sangue, em aço tubo de $7/8$, pintura elestrostática a pó, assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corino, pés com ponteiras plásticas, dimensões: $0,45 \times 0,55 \times 0,90$ m e que suporte até 150 Kg .
7	Mesa ginecológica estrutura confeccionada em MDF, com gavetas e portas, leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin azul, dividido em tres seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, e com perneira.
8	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões60X40X80cm, estrutura em tubos redondos
9	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões 40X40X80cm, estrutura em tubos redondos
10	Mesa mayo com bandeja e montada em aço inoxidável com 3 rodízios, dimensões da bandeja L: $0,35 \text{ m} \times \text{C}$: $0,51 \text{ m}$.
11	Mesa de cabeçeira em MDF com revestimento BP, com uma gaveta e um armário com prateleira, pés com rodízios de 2", porta e gaveta com puxador, dimensões: 0,45 m larg. x 0,44 m comp. x 0,80 m de altura.
12	Mesa de refeição no leito, tampo em MDF com revestimento em BP, pés em tubos de aço em pintura epóxi com dois rodízios de 2" estrutura construída de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito, regulagem de altura através de roseta, dimensões do tampo: 40 cm x 70 cm, altura máxima aproximada: 1,03 mts.
13	Cama hospitalar tipo fowler mecânica, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular $50 \times 30 \times 1,5$ mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de $1,2$ mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Capacidade máxima suportada até 180 kg.
14	Banqueta/mocho sem encosto, confeccionado em ferro pintado, giratório com assento confeccionado em courvin preto, com regulagem de altura.
15	Armário vitrine com 1 porta com fechadura, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, laterais de vidro, 3 prateleiras. Certificado do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – 20 Ciclos ou 480 hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ASTM D2794-93 (Revisão 2019) - Resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto). ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas Método de ensaio. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. – Grau da Dureza dos Lápis 6H, sem rugosidade no acabamento. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. Observação: Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Kesternich). NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada. ASTM D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. – Método A. ASTM D7091:2022 Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. ASTM D1308:2020 - Standard Test Method for Effect of Household Chemicals on Clear and Pigmented Coating Systems – com no mínimo 10 Horas de exposição e os reagente não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza estando conformidade com o item 6.1.10 Fruit—Piece of cut fruit, with cut portion placed face down on panel. AWS D1.1 / 2020 - Ensaios de tração transversal – junta soldada aço carbono – mínimo do limite de resistência 1.900 Kgf. NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização. Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente acreditado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
16	Gaveteiro odontológico com 4 rodas, em madeira MDF espessura 15 mm, puxadores com acabamento em alúminio, corrediças telescópicas, com 6 gavetas, largura 48cm x altura 72cm x profundidade 35cm.
17	Escada dois degraus estrutura em tubos redondos de 19,00 mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira de PVC preta antiderrapante, pés com ponteiras, medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt, altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.
18	Poltrona hospitalar em tubos pintados em tinta epoxi de 1", base em tubos pintados em tinta epóxi de 1"1/4, assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin azul, encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral, pés com ponteiras plásticas, dimensões deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 (CxLxA) / Sentada: 1,03 x 0,77 x 1,25 (CxLxA), largura do assento: 55 cm / Altura do assento ao chão: 55cm /Altura do encosto do chão:1,20m.
19	Carro maca para emergência, base em tubo aço pintado retangular 50x30x2,0mm, com pés recuados, revestida em material termoplástico com suporte para cilindro de oxigênio, e suporte para materiais, leito em tubos de aço carbono pintado 30x20x1,2mm, articulado e revestido em laminado radiotransparente, movimentos executados por uma coluna hidráulica e pistões a gás, posiçõesfowler, semi-fowler, sendo dorso de 0° a 90° e pernas, trendelemburg e reverso do trendelemburg acionados manualmente por mola a gás e movimento de elevação de altura através de uma coluna com sistema hidráulico a pedal, possuir suporte para soro em aço inox com regulagem de altura adaptável nos 4 cantos do leito com 2 ganchos, colchão de 5cm de espessura revestido em courvim, grades empilháveis, construídas em tubo de aço inoxidável, rodizios de 6 polegadas de 150 mm, sendo duas com freios em diagonal, para choque de PVC em toda a volta.
20	Carro de curativos em aço inox, com rodizios em polipropileno, acompanhar bacia e balde em aço inox, dimensões $80 \times 40 \times 80$ cm (C x L x A),
21	Maca fixa estrutura tubular em aço redondo, leito estofado com espuma D23 revestido em courvin preto, cabeçeira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiras plásticas, pintura eletrostática a pó epóxi, que suporte até 120 kg;
22	Carro de emergência em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas, acompanhar suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tabúa de massagem cardíaca e tomada elétrica.
23	Carro térmico,em aço inoxidável,para armazenamento e transporte de alimentos em temperatura controlada de até 85°C, aquecimento através de resistências elétricas, capacidade para 16 Bandejas 47x32 cm, 2 portas com travas,para choque emborrachado, dimensão: L123 x P72 x A140, espaço entre as bandejas: 80 mm, potência 2kw, tensão 220v.
24	Carro para material de limpeza, corpo em polipropileno, saco produzido em vinilcapacidade para 200 litros, com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa, rodízios emborrachados, dimensões: C 116 cm X L 57 cm X A 100 cm.
25	Carro maca simples, em leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar, estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios, pintura eletrostática a pó (Epóxi), dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura, dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



26	Cama hospitalar tipo fowler mecânica para OBESO, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semifowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Medidas aproximadas 203x93x68cm (CxLxA).Capacidade máxima suportada até 300kg.
27	Suporte de soro – material de confecção aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, capacidade mínima de 2 frascos.
28	Braçadeira para injeção, para apoio/descanso durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue, com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.
29	FOCO CLINICO PORTÁTIL Foco parabólico de luz fria (LED), de alta luminosidade com foco concentrado, ideal para pequenas cirurgias em hospitais, clínicas, consultórios médicos e unidades de ginecologia. Lâmpada tipo LED 6 volts / 3,0 watts (temperatura de cor 6.000K graus Kelvin) com dissipador de calor integrado. Vida útil (estimada) = 20.000 horas. Corpo do foco em Alumínio com pintura eletrostática na cor bege. Haste flexível em Aço Cromado, que permite ajuste do foco em todas as posições angulares desejadas, possui tubo telescópico em Alumínio cromado para regulagem de altura de 1,00 a 1,40 metros. Base de Aço em pintura eletrostática na cor bege e 04 (quatro) rodízios de diâmetro 2" (50,8 mm) Cabo elétrico com dupla isolação e 03 (três) metros de comprimento, interruptor liga/desliga no corpo do foco de luz. Fonte de alimentação que permite utilização em qualquer voltagem disponível (127 ou 220 v/60hertz) Garantia: 01 (um) ano

Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, acondicionados em embalagem adequada, lacrado, sem qualquer outro dano que interfira no uso do mesmo, no prazo e local constantes no Termo de Referência anexo a esse ETP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

Garantir a integridade dos objetos no período de um ano.

Garantir a montagem dos moveis visando preservar a integridade dos objetos.

5. Levantamento de Mercado e estimativa de valor

O levantamento de mercado e a estimativa de valor serão feitos por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que a aquisição dos materiais garantirá a reposição dos mobiliários nas unidades de saúde, garantindo assim a melhora no atendimento à população.

Diante do exposto, solicitamos por meio de requisição de compras, conforme termo de referência anexo à este ETP aquisição dos itens mencionados.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades baseiam-se no consumo durante o exercício 2024, bem como na previsão de aumento da demanda.

Item	Unid. De Medida	Quant. 2025	Quant. 2024	Descrição
1	unidade	100	100	Cadeira de rodas adulto, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobravél, assento 40 cm de largura, e 42 cm de profundidade em courvim preto, encosto 36 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 90 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras de 6", com registro na ANVISA
2	unidade	50	50	Cadeira de banho em aço carbono, assento em plástico de 44 cm de largura e 40 cm de comprimento, encosto em nylon, pintura epóxi, suporte para comadre, 4 rodizios com rodas girátórias de 4 polegadas, freios de pé nas rodas dianteiras, apoio para braços em plástico e os pés removíveis.
3	unidade	20	15	Cadeira de rodas pediátrica, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braço fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 35 cm de largura, e 36 cm de profundidade em courvim preto, encosto 38 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporta até 60 cm, rodas traseiras de 24" e rodas diateiras de 6", com registro na ANVISA
4	unidade	50	48	Cadeira de rodas para obesos, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 66 cm de largura e 46 cm de profundidade em courvim preto, encosto 45 cm de altura em courvim preto, apoio para braços escamoteável, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 160 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras 6", com registro na ANVISA
5	unidade	20	10	Cadeira de banho para obeso em aço carbono, assento em plástico removível de 55 cm de largura e 50 cm de comprimento, encosto em nylon, capacidade máxima de peso 180 kg, pintura epóxi, 4 rodizios com rodas girátórias de 6 polegadas, freios bilateiais, apoio para braços removível em plástico e os pés escamoteáveis.
6	unidade	30	50	Cadeira para coleta de sangue, em aço tubo de 7/8, pintura elestrostática a pó, assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corino, pés com ponteiras plásticas, dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m e que suporte até 150 Kg.
7	unidade	20	10	Mesa ginecológica estrutura confeccionada em MDF, com gavetas e portas, leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin azul, dividido em tres seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, e com perneira.
8	unidade	20	8	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões60X40X80cm, estrutura em tubos redondos



_	1		,	
9	unidade	20	0	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões 40X40X80cm, estrutura em tubos redondos
10	unidade	50	30	Mesa mayo com bandeja e montada em aço inoxidável com 3 rodízios, dimensões da bandeja L: 0,35 m x C: 0,51 m.
11	unidade	50	0	Mesa de cabeçeira em MDF com revestimento BP, com uma gaveta e um armário com prateleira, pés com rodízios de 2", porta e gaveta com puxador, dimensões: 0,45 m larg. x 0,44 m comp. x 0,80 m de altura.
12	unidade	50	0	Mesa de refeição no leito, tampo em MDF com revestimento em BP, pés em tubos de aço em pintura epóxi com dois rodízios de 2" estrutura construída de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito, regulagem de altura através de roseta, dimensões do tampo: 40 cm x 70 cm, altura máxima aproximada: 1,03 mts.
13	unidade	70	50	Cama hospitalar tipo fowler mecânica, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Capacidade máxima suportada até 180kg.
14	unidade	30	1	Banqueta/mocho sem encosto, confeccionado em ferro pintado, giratório com assento confeccionado em courvin preto, com regulagem de altura.
15	unidade	15	29	Armário vitrine com 1 porta com fechadura, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, laterais de vidro, 3 prateleiras. Certificado do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais - CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – 20 Ciclos ou 480 hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de polícula seca un de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ASTM D2794-93 (Revisão 2019) - Resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto). ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas Método de ensaio. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação : Ensaio realizado após ensaio de



	,	ı	1	
				realizado após ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Kesternich). NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência da camada. ASTM D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. — Método A. ASTM D7091:2022 Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. ASTM D1308:2020 - Standard Test Method for Effect of Household Chemicals on Clear and Pigmented Coating Systems — com no mínimo 10 Horas de exposição e os reagente não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza estando conformidade com o item 6.1.10 Fruit—Piece of cut fruit, with cut portion placed face down on panel. AWS D1.1 / 2020 - Ensaios de tração transversal — junta soldada aço carbono — mínimo do limite de resistência 1.900 Kgf. NBR 10545:2014 — Tintas — Determinação da flexibilidade por mandril cônico. NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura — Processo de fosforização. Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo fabricante com assinatura digital do responsável devidamente acreditado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.
16	unidade	15	0	Gaveteiro odontológico com 4 rodas, em madeira MDF espessura 15 mm, puxadores com acabamento em alúminio, corrediças telescópicas, com 6 gavetas, largura 48cm x altura 72cm x profundidade 35cm.
17	unidade	80	77	Escada dois degraus estrutura em tubos redondos de 19,00 mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira de PVC preta antiderrapante, pés com ponteiras, medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt, altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.
18	unidade	100	60	Poltrona hospitalar em tubos pintados em tinta epoxi de 1", base em tubos pintados em tinta epóxi de 1"1/4, assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin azul, encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral, pés com ponteiras plásticas, dimensões deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 (CxLxA) / Sentada: 1,03 x 0,77 x 1,25 (CxLxA), largura do assento: 55 cm / Altura do assento ao chão: 55cm /Altura do encosto do chão:1,20m.
19	unidade	20	20	Carro maca para emergência, base em tubo aço pintado retangular 50x30x2,0mm, com pés recuados, revestida em material termoplástico com suporte para cilindro de oxigênio, e suporte para materiais, leito em tubos de aço carbono pintado 30x20x1,2mm, articulado e revestido em laminado radiotransparente, movimentos executados por uma coluna hidráulica e pistões a gás, posiçõesfowler, semi-fowler, sendo dorso de 0° a 90° e pernas, trendelemburg e reverso do trendelemburg acionados manualmente por mola a gás e movimento de elevação de altura através de uma coluna com sistema hidráulico a pedal, possuir suporte para soro em aço inox com regulagem de altura adaptável nos 4 cantos do leito com 2 ganchos, colchão de 5cm de espessura revestido em courvim, grades empilháveis, construídas em tubo de aço inoxidável, rodizios de 6 polegadas de 150 mm, sendo duas com freios em diagonal, para choque de PVC em toda a volta.
20	unidade	20	16	Carro de curativos em aço inox, com rodizios em polipropileno, acompanhar bacia e balde em aço inox, dimensões 80 x 40 x 80 cm (C x L x A),
21	unidade	80	40	Maca fixa estrutura tubular em aço redondo, leito estofado com espuma D23 revestido em courvin preto, cabeçeira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiras plásticas, pintura eletrostática a pó epóxi, que suporte até 120 kg;



22	unidade	30	10	Carro de emergência em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas, acompanhar suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tabúa de massagem cardíaca e tomada elétrica.
23	unidade	10	5	Carro térmico, em aço inoxidável,para armazenamento e transporte de alimentos em temperatura controlada de até 85°C, aquecimento através de resistências elétricas, capacidade para 16 Bandejas 47x32 cm, 2 portas com travas,para choque emborrachado, dimensão: L123 x P72 x A140, espaço entre as bandejas: 80 mm, potência 2kw, tensão 220v.
24	unidade	60	0	Carro para material de limpeza, corpo em polipropileno, saco produzido em vinilcapacidade para 200 litros, com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa, rodízios emborrachados, dimensões: C 116 cm X L 57 cm X A 100 cm.
25	unidade	30	20	Carro maca simples, em leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar, estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios, pintura eletrostática a pó (Epóxi), dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura, dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.
26	unidade	25	20	Cama hospitalar tipo fowler mecânica para OBESO, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Medidas aproximadas 203x93x68cm (CxLxA).Capacidade máxima suportada até 300kg.
27	unidade	100	62	Suporte de soro – material de confecção aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, capacidade mínima de 2 frascos.
28	unidade	100	100	Braçadeira para injeção, para apoio/descanso durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue, com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.
29	unidade	60	52	FOCO CLINICO PORTÁTIL Foco parabólico de luz fria (LED), de alta luminosidade com foco concentrado, ideal para pequenas cirurgias em hospitais, clínicas, consultórios médicos e unidades de ginecologia. Lâmpada tipo LED 6 volts / 3,0 watts (temperatura de cor 6.000K graus Kelvin) com dissipador de calor integrado. Vida útil (estimada) = 20.000 horas. Corpo do foco em Alumínio com pintura eletrostática na cor bege. Haste flexível em Aço Cromado, que permite ajuste do foco em todas as posições angulares desejadas, possui tubo telescópico em Alumínio cromado para regulagem de altura de 1,00 a 1,40 metros. Base de Aço em pintura eletrostática na cor bege e 04 (quatro) rodízios de diâmetro 2" (50,8 mm) Cabo elétrico com dupla isolação e 03 (três) metros de comprimento, interruptor liga/desliga no corpo do foco de luz. Fonte de alimentação que permite utilização em qualquer voltagem disponível (127 ou 220 v/60hertz) Garantia: 01 (um) ano

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá o parcelamento do objeto contratado para as aquisições, sendo pelo período de 12 meses, tendo em vista a necessidade do consumo da ATA de forma contínua.

Todos os custos, como frete, mão de obra e impostos, decorrentes do parcelamento do objeto está sob responsabilidade da empresa contratada.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas para a execução do objeto.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde. Garantir o bom atendimento à população.

11. Providências a serem adotadas

Tendo em vista o serviço a ser executado, não se faz necessária nenhuma adequação.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

14. Justificativa da Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição de móveis hospitalar, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem contratados, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio de Pregão e por julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes.

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ANEXO III QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cadeira de rodas adulto, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobravél, assento 40 cm de largura, e 42 cm de profundidade em courvim preto, encosto 36 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 90 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras de 6", com registro na ANVISA	100	UND	R\$ 1.608,53	R\$ 160.853,00
	VALOR ESTIMADO ITEM 01				
	(Cento e sessenta mil oitoce	entos e d	cinquen	ta e três reais)	ı

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
2	Cadeira de banho em aço carbono, assento em plástico de 44 cm de largura e 40 cm de comprimento, encosto em nylon, pintura epóxi, suporte para comadre, 4 rodizios com rodas girátórias de 4 polegadas, freios de pé nas rodas dianteiras, apoio para braços em plástico e os pés removíveis.	50	UND	R\$ 595,86	R\$ 29.793,00	
	VALOR ESTIMADO ITEM 02					
	(Vinte e nove mil setecen	tos e no	venta e	três reais)		

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Cadeira de rodas pediátrica, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braço fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 35 cm de largura, e 36 cm de profundidade em courvim preto, encosto 38 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporta até 60 cm, rodas traseiras de 24" e rodas diateiras de 6",	20	UND	R\$ 1.508,39	R\$ 30.167,80



VALOR ESTIMADO ITE	M 03		<u> </u>	R\$ 30.167,80
(Trinta mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)				

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
4	Cadeira de rodas para obesos, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 66 cm de largura e 46 cm de profundidade em courvim preto, encosto 45 cm de altura em courvim preto, apoio para braços escamoteável, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 160 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras 6", com registro na ANVISA		UND	R\$ 3.513,77	R\$ 175.688,50	
	VALOR ESTIMADO ITEM 04					
	Cento e setenta e cinco mil seiscentos e	oitenta	e oito r	eais e cinquenta d	centavos)	

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Cadeira de banho para obeso em aço carbono, assento em plástico removível de 55 cm de largura e 50 cm de comprimento, encosto em nylon, capacidade máxima de peso 180 kg, pintura epóxi, 4 rodizios com rodas girátórias de 6 polegadas, freios bilateiais, apoio para braços removível em plástico e os pés escamoteáveis.	20	UND	R\$ 2.845,26	R\$ 56.905,20
	R\$ 56.905,20				
	(Cinquenta e seis mil novecentos e cinco reais e vinte centavos)				



ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Cadeira para coleta de sangue, em aço tubo de 7/8, pintura elestrostática a pó, assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corino, pés com ponteiras plásticas, dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m e que suporte até 150 Kg.	30	UND	R\$ 1.789,78	R\$ 53.693,40
	R\$ 53.693,40				
	(Cinquenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)				

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Mesa ginecológica estrutura confeccionada em MDF, com gavetas e portas, leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin azul, dividido em tres seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, e com perneira.	20	UND	R\$ 2.550,74	R\$ 51.014,80
	VALOR ESTIMADO ITEM 7				
	(Cinquenta e um mil quator	ze reais	e oitent	a centavos)	

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
8	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões 60X40X80cm, estrutura em tubos redondos	20	UND	R\$ 1.169,05	R\$ 23.381,00	
	VALOR ESTIMADO ITEM 8					
	(Vinte e três mil trezentos e oitenta e um reais)					

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
9	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões 40X40X80cm, estrutura em tubos redondos	20	UND	R\$ 465,61	R\$ 9.312,20	
	VALOR ESTIMADO ITEM 9					
	(Nove mil trezentos e doze reais e vinte centavos)					



ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Mesa mayo com bandeja e montada em aço inoxidável com 3 rodízios, dimensões da bandeja L: 0,35 m x C: 0,51 m.	50	UND	R\$ 1.613,49	R\$ 80.674,50
VALOR ESTIMADO ITEM 10					R\$ 80.674,50
(Oitenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Mesa de cabeçeira em MDF com revestimento BP, com uma gaveta e um armário com prateleira, pés com rodízios de 2", porta e gaveta com puxador, dimensões: 0,45 m larg. x 0,44 m comp. x 0,80 m de altura.	50	UND	R\$ 1.896,59	R\$ 94.829,50
VALOR ESTIMADO DO ITEM 11					R\$ 94.829,50
(noventa e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)					

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Mesa de refeição no leito, tampo em MDF com revestimento em BP, pés em tubos de aço em pintura epóxi com dois rodízios de 2" estrutura construída de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito, regulagem de altura através de roseta, dimensões do tampo: 40 cm x 70 cm, altura máxima aproximada: 1,03 mts.	50	UND	R\$ 2.079,03	R\$ 103.951,50
	VALOR ESTIMADO DO ITEM 12				R\$ 103.951,50
	(Cento e três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)				



ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Cama hospitalar tipo fowler mecânica, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Capacidade máxima suportada até 180kg.	70	UND	R\$ 8.398,54	R\$ 587.897,80
	VALOR ESTIMADO ITE	M 13			R\$ 587.897,80
	(Quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos	s e nove	enta e set	te reais e oitenta	centavos)

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Banqueta/mocho sem encosto, confeccionado em ferro pintado, giratório com assento confeccionado em courvin preto, com regulagem de altura.	30	UND	R\$ 706,08	R\$ 21.182,40
VALOR ESTIMADO ITEM 14					R\$ 21.182,40
	(Vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)				

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Armário vitrine com 1 porta com fechadura, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, laterais de vidro, 3 prateleiras. Certificado do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de	15	UND	R\$ 2.543,84	R\$ 38.157,60

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) -Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 -Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3-Ri 0 = 0 % de área enferrujada. 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre – 20 Ciclos hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ASTM D2794-93 (Revisão 2019) Resistência de revestimentos orgânicos efeitos de deformação ASTM D7091:2022 - Prática (impacto). padrão para medição não destrutiva da espessura película de seca revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. NBR 10443:2023 vernizes Determinação Tintas da película espessura da seca sobre superfícies rugosas Método de ensaio. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. -Grau da Dureza dos Lápis 6H, sem rugosidade acabamento. **ASTM** no D3363:2022 -Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida D3363:2022 Teste saturada. ASTM

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	Г	
Padrão para Dureza de Filme por Teste de		
Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição ao		
dióxido de enxofre (Kesternich). NBR		
11003:2023 Determinação da verificação da		
aderência da camada. ASTM D3359:2022		
Determinação da verificação da aderência		
da camada. – Método A. ASTM		
D7091:2022 Prática padrão para medição		
não destrutiva da espessura de película		
seca de revestimentos não magnéticos		
aplicados a metais ferrosos e de		
revestimentos não magnéticos e não		
condutores aplicados a metais não ferrosos.		
ASTM D1308:2020 - Standard Test Method		
for Effect of Household Chemicals on Clear		
and Pigmented Coating Systems – com no		
mínimo 10 Horas de exposição e os		
reagente não deve deixar marcas ou		
alterações permanentes visíveis sob luz,		
após o procedimento de limpeza estando		
conformidade com o item 6.1.10 Fruit—		
Piece of cut fruit, with cut portion placed		
face down on panel. AWS D1.1 / 2020 -		
Ensaios de tração transversal – junta		
soldada aço carbono – mínimo do limite de		
resistência 1.900 Kgf. NBR 10545:2014 – Tintas – Determinação da flexibilidade por		
mandril cônico. NBR 9209:1986 Preparação		
de superfícies para pintura – Processo de		
fosforização. Se o fornecedor não for a		
fabricante do material licitado, deverá		
apresentar declaração emitida		
exclusivamente pelo fabricante com		
assinatura digital do responsável		
devidamente acreditado que é seu		
revendedor autorizado e que prestará		
garantia e assistência técnica do material		
ofertado.		
VALOR ESTIMADO DO IT	EM 15	R\$ 38.157,60

(Trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Gaveteiro odontológico com 4 rodas, em			D¢ 2.069.02	D\$ 44 500 45
10	madeira MDF espessura 15 mm, puxadores	15	UND	R\$ 2.968,03	R\$ 44.520,45



x altura 72cm x profundidade 35cm. VALOR ESTIMADO DO ITEM 16 R\$ 44.520,	
	,45
com acabamento em alúminio, corrediças telescópicas, com 6 gavetas, largura 48cm	

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
17	Escada dois degraus estrutura em tubos redondos de 19,00 mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira de PVC preta antiderrapante, pés com ponteiras, medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt, altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.	80	UND	R\$ 465,15	R\$ 37.212,00	
VALOR ESTIMADO ITEM 17					R\$ 37.212,00	
	(Trinta e sete mil duzentos e doze reais)					

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Poltrona hospitalar em tubos pintados em tinta epoxi de 1", base em tubos pintados em tinta epóxi de 1"1/4, assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin azul, encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral, pés com ponteiras plásticas, dimensões deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 (CxLxA) / Sentada: 1,03 x 0,77 x 1,25 (CxLxA), largura do assento: 55 cm / Altura do assento ao chão: 55cm /Altura do encosto do chão:1,20m.	100	UND	R\$ 2.147,55	R\$ 214.755,00
	VALOR ESTIMADO DO ITEM 18				
	(Duzentos e quatorze mil setec	entos e d	cinquent	a e cinco reais)	



ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Carro maca para emergência, base em tubo aço pintado retangular 50x30x2,0mm, com pés recuados, revestida em material termoplástico com suporte para cilindro de oxigênio, e suporte para materiais, leito em tubos de aço carbono pintado 30x20x1,2mm, articulado e revestido em laminado radiotransparente, movimentos executados por uma coluna hidráulica e pistões a gás, posiçõesfowler, semi-fowler, sendo dorso de 0° a 90° e pernas, trendelemburg e reverso do trendelemburg acionados manualmente por mola a gás e movimento de elevação de altura através de uma coluna com sistema hidráulico a pedal, possuir suporte para soro em aço inox com regulagem de altura adaptável nos 4 cantos do leito com 2 ganchos, colchão de 5cm de espessura revestido em courvim, grades empilháveis, construídas em tubo de aço inoxidável, rodizios de 6 polegadas de 150 mm, sendo duas com freios em diagonal, para choque de PVC em toda a volta.	20	UND	R\$ 30.499,47	R\$ 609.989,40
	VALOR ESTIMADO DO IT	EM 19			R\$ 609.989,40

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Carro de curativos em aço inox, com rodizios em polipropileno, acompanhar bacia e balde em aço inox, dimensões 80 x 40 x 80 cm (C x L x A),	20	UND	R\$ 1.747,24	R\$ 34.944,80
	VALOR ESTIMADO DO ITEM 20 R\$ 34.944,80				
	(Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)				



ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Maca fixa estrutura tubular em aço redondo, leito estofado com espuma D23 revestido em courvin preto, cabeçeira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiras plásticas, pintura eletrostática a pó epóxi, que suporte até 120 kg;	80	UND	R\$ 1.295,97	R\$ 103.677,60
	R\$ 103.677,60				
(Cento e três mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)					

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Carro de emergência em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas, acompanhar suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tabúa de massagem cardíaca e tomada elétrica.	30	UND	R\$ 4.529,83	R\$ 135.894,90
	VALOR ESTIMADO DO ITEM 22 R\$ 135.894,90				
	(Cento e trinta e cinco mil oitocentos e no	venta e	quatro r	eais e noventa d	entavos)

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	Carro térmico,em aço inoxidável,para armazenamento e transporte de alimentos em temperatura controlada de até 85°C, aquecimento através de resistências elétricas, capacidade para 16 Bandejas 47x32 cm, 2 portas com travas,para choque emborrachado, dimensão: L123 x P72 x A140, espaço entre as bandejas: 80 mm, potência 2kw, tensão 220v.	10	UND	R\$ 35.860,50	R\$ 358.605,00
VALOR ESTIMADO DO ITEM 23					R\$ 358.605,00
	(Trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinco reais)				



ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Carro para material de limpeza, corpo em polipropileno, saco produzido em vinilcapacidade para 200 litros, com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa, rodízios emborrachados, dimensões: C 116 cm X L 57 cm X A 100 cm.	60	UND	R\$ 1.272,89	R\$ 76.373,40
	VALOR ESTIMADO DO LOTE 24 R\$ 76.373,40				
(Setenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)					

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Carro maca simples, em leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar, estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios, pintura eletrostática a pó (Epóxi), dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura, dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	30	UND	R\$ 5.638,06	R\$ 169.141,80
VALOR ESTIMADO DO ITEM 25					R\$ 169.141,80
	(Cento e sessenta e nove mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)				

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Cama hospitalar tipo fowler mecânica para OBESO, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Medidas aproximadas 203x93x68cm (CxLxA).Capacidade máxima suportada até 300kg.	25	UND	R\$ 23.875,00	R\$ 596.875,00

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



VALOR ESTIMADO DO ITEM 26	R\$ 596.875,00

(Quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Suporte de soro – material de confecção aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, capacidade mínima de 2 frascos.	100	UND	R\$ 677,18	R\$ 67.718,00
	R\$ 67.718,00				
(Sessenta e sete mil setecentos e dezoito reais)					

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	Braçadeira para injeção, para apoio/descanso durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue, com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.	100	UND	R\$ 448,75	R\$ 44.875,00
	VALOR ESTIMADO ITEM 28				
	VALOR ESTIMADO ITEM 28 R\$ 44.875,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)				

ITEM	PRODUTO	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	FOCO CLINICO PORTÁTIL Foco parabólico de luz fria (LED), de alta luminosidade com foco concentrado, ideal para pequenas cirurgias em hospitais, clínicas, consultórios médicos e unidades de ginecologia. Lâmpada tipo LED 6 volts / 3,0 watts (temperatura de cor 6.000K graus Kelvin) com dissipador de calor integrado. Vida útil (estimada) = 20.000 horas. Corpo do foco em Alumínio com pintura eletrostática na cor bege. Haste flexível em Aço Cromado, que permite ajuste do foco em todas as posições angulares desejadas, possui tubo telescópico em Alumínio	60	UND	R\$ 2.003,65	R\$ 120.219,00

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



cromado para regulagem de altura de 1,00 a 1,40 metros. Base de Aço em pintura eletrostática na cor bege e 04 (quatro) rodízios de diâmetro 2" (50,8 mm) Cabo elétrico com dupla isolação e 03 (três) metros de comprimento, interruptor liga/desliga no corpo do foco de luz. Fonte de alimentação que permite utilização em qualquer voltagem disponível (127 ou 220			
v/60hertz) Garantia: 01 (um) ano VALOR ESTIMADO DO IT	EM 29	R\$ 120.219,00	
(Cento e vinte mil duzentos e dezenove reais)			

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 4.132.303.55 (Quatro milhões cento e trinta e dois mil trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

OBS: Sendo que os itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 27, e 28 são exclusivamente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura de Carapicuíba Pregão Eletrônico nº. 71/2025 Processo Administrativo nº. 9773/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES

Α	empresa,	ins	crita	no	CNPJ	(M.F.)) sob	C) nº
	, por interm	édio	do	seu	represen	tante	legal,	0	Sr(a)
	portador(a) da	Carte	ira de	e iden	tidade nº.			е	CPF
nº	, DECLARA:								

- Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a) de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021;
- Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021;
- Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, e) de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o f) licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.



Por ser verdade, firma o presente.						
de de 2025.						
Representante legal do licitante						

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO V MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 71/2025
Processo Administrativo nº. 9773/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES.

Α	empresa			,	inscrita	no	CNPJ/MF	SC	ob d
nº	,	inscrição	estadual	nº		,	estabelecida	à /	۹v./Rua
		., nº	, ba	irro			, na	cidad	le de
		, telefone	e		, fax		,	ven	n pela
prese	ente apresentar aba	aixo sua pr	oposta de	preç	os para o reg	gistro d	de preços par	a aqı	ıisição
de m	óveis hospitalare	s.							

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cadeira de rodas adulto, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobravél, assento 40 cm de largura, e 42 cm de profundidade em courvim preto, encosto 36 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporte até 90 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras de 6", com registro na ANVISA		100	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	R\$ XX,XX					
	(Valo	or por exte	enso)			



ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
2	Cadeira de banho em aço carbono, assento em plástico de 44 cm de largura e 40 cm de comprimento, encosto em nylon, pintura epóxi, suporte para comadre, 4 rodizios com rodas girátórias de 4 polegadas, freios de pé nas rodas dianteiras, apoio para braços em plástico e os pés removíveis.		50	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
	R\$ XX,XX							
	(Valor por extenso)							

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
3	Cadeira de rodas pediátrica, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braço fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 35 cm de largura, e 36 cm de profundidade em courvim preto, encosto 38 cm de altura em courvim preto, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno, que suporta até 60 cm, rodas traseiras de 24" e rodas diateiras de 6", com registro na ANVISA.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
	R\$ XX,XX							
	VALOR ITEM 03 (Valor por extenso)							

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Cadeira de rodas para obesos, em tubo de aço carbono com assento e encosto com estofamento em nylon, freios bilaterais, pintura epóxi, aro impulsor bilateral, apoios de braços fixos em nylon injetado, cadeira dobrável, assento 66 cm de largura e 46 cm de profundidade em courvim preto, encosto 45 cm de altura em courvim preto, apoio para braços escamoteável, apoio de pés articuláveis, pedal fixo em polietileno,		50	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



que suporte até 160 kg, rodas traseiras de 24" e rodas dianteiras 6", com registro na ANVISA.						
VALOR ITE	R\$ XX,XX					
(Valor por extenso)						

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
5	Cadeira de banho para obeso em aço carbono, assento em plástico removível de 55 cm de largura e 50 cm de comprimento, encosto em nylon, capacidade máxima de peso 180 kg, pintura epóxi, 4 rodizios com rodas girátórias de 6 polegadas, freios bilateiais, apoio para braços removível em plástico e os pés escamoteáveis.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX		
VALOR ITEM 05								
	(Valor por extenso)							

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
6	Cadeira para coleta de sangue, em aço tubo de 7/8, pintura elestrostática a pó, assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corino, pés com ponteiras plásticas, dimensões: 0,45 x 0,55 x 0,90m e que suporte até 150 Kg.		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
	VALOR ITEM 06						
	(Valor por extenso)						



ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
7	Mesa ginecológica estrutura confeccionada em MDF, com gavetas e portas, leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin azul, dividido em tres seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, e com perneira. VALOR ITE		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
	R\$ XX,XX						
	(Valor por extenso)						

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
8	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões 60X40X80cm, estrutura em tubos redondos.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR ITEM 08						R\$ XX,XX	
	(Valor por extenso)						

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios, dimensões 40X40X80cm, estrutura em tubos redondos.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR ITE	M 09				R\$ XX,XX
	(Valor por extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
10	Mesa mayo com bandeja e montada em aço inoxidável com 3 rodízios, dimensões da bandeja L: 0,35 m x C: 0,51 m.		50	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
	VALOR ITEM 10						
	(Valor por extenso)						



ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Mesa de cabeçeira em MDF com revestimento BP, com uma gaveta e um armário com prateleira, pés com rodízios de 2", porta e gaveta com puxador, dimensões: 0,45 m larg. x 0,44 m comp. x 0,80 m de altura.		50	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR ITEM 11					
	(Valo	r por exte	nso)			

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Mesa de refeição no leito, tampo em MDF com revestimento em BP, pés em tubos de aço em pintura epóxi com dois rodízios de 2" estrutura construída de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito, regulagem de altura através de roseta, dimensões do tampo: 40 cm x 70 cm, altura máxima aproximada: 1,03 mts.		50	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR ITEM 12					
	VALOR ITEM 12 (Valor por extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Cama hospitalar tipo fowler mecânica, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Capacidade máxima suportada até 180kg.		70	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



VALOR ITEM 13	R\$ XX,XX
(Valor por extenso)	

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Banqueta/mocho sem encosto, confeccionado em ferro pintado, giratório com assento confeccionado em courvin preto, com regulagem de altura.		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR ITEM 14					
(Valor por extenso)						

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Armário vitrine com 1 porta com fechadura, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, laterais de vidro, 3 prateleiras. Certificado do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. Certificado, modelo 6, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) - Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos relatórios de ensaios: NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - 1200 Hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas, Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8095:2015 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada —		15	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



1200 de Hrs. Grau empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas. Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3- Ri 0 = 0 % de área enferrujada. NBR 8096:1983 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - 20 Ciclos ou 480 hrs, Grau de empolamento conforme NBR 5841:2015 - d0 = Isento de bolhas / t0 = Isento de bolhas.Grau de enferrujamento conforme NBR ISO 4628-3:2022 - Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ASTM D2794-93 (Revisão 2019) Resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto). ASTM D7091:2022 - Prática padrão para medição não destrutiva da espessura película de seca revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. NBR 10443:2023 Tintas e vernizes Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas Método de ensaio. ASTM D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. -Grau da Dureza dos Lápis 6H, sem rugosidade no acabamento. **ASTM** D3363:2022 -Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. Observação :Ensaio realizado após ensaio de corrosão por exposição atmosfera úmida saturada. **ASTM** D3363:2022 - Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação :Ensaio realizado após ensaio corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Kesternich). NBR 11003:2023 Determinação da verificação da aderência camada. da D3359:2022 Determinação da verificação da aderência da camada. - Método A. ASTM D7091:2022 Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de



Piece of cut fruit, with cut portion placed face down on panel. AWS D1.1 / 2020 - Ensaios de tração transversal — junta soldada aço carbono — mínimo do limite de resistência 1.900 Kgf. NBR 10545:2014 — Tintas — Determinação da	
flexibilidade por mandril cônico. NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização. Se o fornecedor não for a fabricante do material licitado, deverá apresentar declaração emitida exclusivamente pelo	
fabricante com assinatura digital do responsável devidamente acreditado que é seu revendedor autorizado e que prestará garantia e assistência técnica do material ofertado.	
VALOR ITEM 1	R\$ XX,XX
VALOR ITEM 1	R\$ XX,XX



ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Gaveteiro odontológico com 4 rodas, em madeira MDF espessura 15 mm, puxadores com acabamento em alúminio, corrediças telescópicas, com 6 gavetas, largura 48cm x altura 72cm x profundidade 35cm.		15	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR ITE	M 16				R\$ XX,XX
	(Valor por extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
17	Escada dois degraus estrutura em tubos redondos de 19,00 mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com passadeira de PVC preta antiderrapante, pés com ponteiras, medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt, altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.		80	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
	R\$ XX,XX						
	(Valor por extenso)						

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
18	Poltrona hospitalar em tubos pintados em tinta epoxi de 1", base em tubos pintados em tinta epóxi de 1"1/4, assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin azul, encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral, pés com ponteiras plásticas, dimensões deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55 (CxLxA) / Sentada: 1,03 x 0,77 x 1,25 (CxLxA), largura do assento: 55 cm / Altura do assento ao chão: 55cm /Altura do encosto do chão:1,20m.		100	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
	VALOR DO ITE	M 18				R\$ XX,XX	
	(Valor por extenso)						



aço p pés termo oxigên tubos 30x20 lamina execu pistõe sendo trende aciona movin de ur	rro maca para emergência, base em tubo o pintado retangular 50x30x2,0mm, com s recuados, revestida em material moplástico com suporte para cilindro de					
inox nos de colchá courv em tu polega freios	gênio, e suporte para materiais, leito em os de aço carbono pintado (20x1,2mm, articulado e revestido em ninado radiotransparente, movimentos ecutados por uma coluna hidráulica e tões a gás, posiçõesfowler, semi-fowler, ndo dorso de 0° a 90° e pernas, ndelemburg e reverso do trendelemburg onados manualmente por mola a gás e vimento de elevação de altura através uma coluna com sistema hidráulico a dal, possuir suporte para soro em aço x com regulagem de altura adaptável s 4 cantos do leito com 2 ganchos, chão de 5cm de espessura revestido em urvim, grades empilháveis, construídas tubo de aço inoxidável, rodizios de 6 egadas de 150 mm, sendo duas com os em diagonal, para choque de PVC toda a volta.		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR DO ITE	M 19				R\$ XX,XX

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Carro de curativos em aço inox, com rodizios em polipropileno, acompanhar bacia e balde em aço inox, dimensões 80 × 40 × 80 cm (C x L x A).		20	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR DO ITEM 20					
	(Valor por Extenso)					



ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Maca fixa estrutura tubular em aço redondo, leito estofado com espuma D23 revestido em courvin preto, cabeçeira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiras plásticas, pintura eletrostática a pó epóxi, que suporte até 120 kg;		80	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR DO ITEM 21					
	(Valor por Extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Carro de emergência em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas, acompanhar suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tabúa de massagem cardíaca e tomada elétrica.		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR DO ITEM 22						R\$ XX,XX
	(Valor por Extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	Carro térmico,em aço inoxidável,para armazenamento e transporte de alimentos em temperatura controlada de até 85°C, aquecimento através de resistências elétricas, capacidade para 16 Bandejas 47x32 cm, 2 portas com travas,para choque emborrachado, dimensão: L123 x P72 x A140, espaço entre as bandejas: 80 mm, potência 2kw, tensão 220v.		10	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR DO ITEM 23						R\$ XX,XX
	(Valor por Extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Carro para material de limpeza, corpo em			UND	R\$ XX,XX	D¢ VV VV
24	polipropileno, saco produzido em		60			R\$ XX,XX



(Valor por Extenso)					
VALOR DO ITEM 24 R\$ XX,XX					
cm.					
dimensões: C 116 cm X L 57 cm X A 100					
bocal com tampa, rodízios emborrachados,					
frontais e que se encaixam em ilhoses no					
vinilcapacidade para 200 litros, com zíperes					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Carro maca simples, em leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar, estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios, pintura eletrostática a pó (Epóxi), dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura, dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.		30	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR DO ITEM 25					
	(Valor por Extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Cama hospitalar tipo fowler mecânica para OBESO, cabeceira e peseira removíveis produzida em polietileno de alta densidade, estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono de alta resistência de 2mm perfilados em U, base tubular 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados, estrado articulado em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com regulagem de altura através de manípulo, movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Medidas aproximadas 203x93x68cm (CxLxA).Capacidade máxima suportada até 300kg.		25	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	VALOR DO ITE	M 26			_	R\$ XX,XX

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



(Valor por Extenso)

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Suporte de soro – material de confecção aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, capacidade mínima de 2 frascos.		100	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR DO LOTE 27						R\$ XX,XX
	(Valor por Extenso)					

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
28	Braçadeira para injeção, para apoio/descanso durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue, com estrutura em aço inox, com haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox, com base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80 m e altura máxima de 1,00 m.		100	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR DO ITEM 28						R\$ XX,XX	
	(Valor por Extenso)						

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	FOCO CLINICO PORTÁTIL Foco parabólico de luz fria (LED), de alta luminosidade com foco concentrado, ideal para pequenas cirurgias em hospitais, clínicas, consultórios médicos e unidades de ginecologia. Lâmpada tipo LED 6 volts / 3,0 watts (temperatura de cor 6.000K graus Kelvin) com dissipador de calor integrado. Vida útil (estimada) = 20.000 horas. Corpo do foco em Alumínio com pintura eletrostática na cor bege. Haste flexível em Aço Cromado, que permite ajuste do foco em todas as posições angulares desejadas,		60	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



qualquer voltagem disponível (127 ou 220 v/60hertz) Garantia: 01 (um) ano		
metros de comprimento, interruptor liga/desliga no corpo do foco de luz. Fonte de alimentação que permite utilização em qualquer voltagem disponível (127 ou 220)		
rodízios de diâmetro 2" (50,8 mm) Cabo elétrico com dupla isolação e 03 (três)		
a 1,40 metros. Base de Aço em pintura eletrostática na cor bege e 04 (quatro)		
possui tubo telescópico em Alumínio cromado para regulagem de altura de 1,00		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

- 1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento do material.
- 2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope "PROPOSTA".
- 3- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO	Nº	
NOME DA AGÊNCIA	Nº	
Nome e Cargo		
E-mail institucional:		
E-mail pessoal:		
Local	de_	de 2025
	(assinatura do responsável pela empresa)	
	Nome – Cargo	

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



OBS:

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.
- O julgamento das propostas será feito pelo valor total do(s) item(s).

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № ___/2025

PRFGÃO	ELETRONICO	Nº.71	/2025
INLUAU	LLL I I COMICO	14 ./ 1	12023

PROCESSO	ADMINISTRATIVO No.	9773/2025
PRUCESSU	ADMINISTRATIVE IN.	. 311312023

Aos	dias	do mês de		do a	no de	, nas	dependê	ncias do
Departa	mento de Licit	ações e Coi	npras, si	ituada na I	Rua Joaquir	n das Nev	es, nº 21	1 — Vila
Caldas,	Carapicuíba,	Estado de	São Pa	aulo, o Pr	efeito José	Roberto	da Silva,	RG nº:
15.256.9	945-5 e CPF:	015.146.358	-10 e a	Secretaria	de			, após a
	gação do result							
n°. 14.1	33/2021, REG	ISTRAR O(S) PREÇO	O(S) para e	ventual reg	istro de pre	eços para	aquisição
de móv	eis hospitalare	s, em atend	imento à	à Secretar	a de Saúd	e e Medic	ina Preve	ntiva, em
conform	idade com o it	em do ANE	(O II des	te instrume	nto oferecio	lo pela seg	uinte emp	resa:
Para os	itens que cons	sta do Anexo	I foram r	registrados	os precos o	ofertados p	ela empre	sa
	,			•	sob n°	•	•	
					sentada			
			, p	ortador(a)	da cédul	a de ide	entidade	R.G. nº
		e C.P.I	nº			:		

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preços para aquisição de móveis hospitalares, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **3.1.** O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.
- **3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal n°. 14.133/2021.
- **3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- **3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria requisitante, com auxilio do Departamento de Licitação poderão:
- **3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- **3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de móveis hospitalares.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até **45 (trinta) dias corridos**, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em **remessa única**, caso necessário a contratada poderá **solicitar**

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



a administração a entrega parcial, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde).

- **4.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.
- **4.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.
- **4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.
- **4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- **4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.
- **4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.7.** À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:
- **a.** Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- **b.** Definitivamente, após 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.
- **4.8.** Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria requisitante, poderá:
- **4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



das penalidades cabíveis;

- **4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- **4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- **4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- **4.9.** O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.
- **4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.11.** À Secretaria requisitante receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.2.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.
- **5.3.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.
- **5.4.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.
- **5.5.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.2.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:
- Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- **c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **d.** Por razões de interesse público.
- **6.3.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- **7.2.** A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- **7.3.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:
- a. Greve geral;
- **b.** Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- **e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).
- **7.3.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.
- **7.4.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.
- **7.4.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES



- **8.2.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:
- **8.3.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- **8.4.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **8.5.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- **8.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- **8.7.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;
- **8.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **8.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;
- **8.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- **8.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **8.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15° (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- **8.13.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 8.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

- **8.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- **8.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- **8.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- **8.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- **8.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **8.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.2.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.
- **9.3.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.
- **9.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **9.5.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei n°. 14.133/2021.

10. DO FORO

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



10.2. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, de estabelecidas na presente Ata que, lidadas partes.		•		• •
Prefeitura do Município de Carapicuíba	·	_de	de	2025.
Prefeitura do Município de Carapicuíba José Roberto da Silva — Prefeito	l			
Secretaria Requisitante				
Testemunhas Nome:RG:	Nome: RG:			

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21

À		
Prefeitura do Município	•	
Pregão Eletrônico nº. 71. Processo Administrativo		
1 1000330 Administrative	711 : 3773/2023	
OBJETO: REGISTRO DE	PREÇOS PARA AQI	UISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES.
A (nome da lic	itante)	, empresa de pequeno porte por se
		CNPJ sob nº, com sede
		evidos fins de direito que cumpre os requisito
•	•	a e empresa de pequeno porte, e pretende te
•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	do julgamento das propostas, bem como te ra comprovação da regularidade fiscal caso haj
		ntar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e sua
alterações.	100 da Lei Complemen	mar ii 125, do 14 do dozembro do 2000, o 3dd
·		
Declara ainda, que não es	stá enquadrada em ne	enhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º d
	-	cões, e <u>não tem contratos celebrados com</u>
-		extrapolem a receita bruta máxima admitida par
fins de enquadramento co	mo microempresa e e	empresa de pequeno porte.
Sendo expressão da verda	ade, subscrevo-me.	
(Local)	, (data)	
(2000)		
(Assinatura do Represer		
(, icciliatala ac itopicoci	a Logai,	

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua
execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de
interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo
Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem
a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico
do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade
com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão
cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos
termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de
Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente
publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,
exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:

CPF:



RESPONSAVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO	~	CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇ				
Nome: Cargo:				
CPF:				
Assinatura:				
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUST	E:			
Pelo contratante:				
Nome:				
Cargo:				
CPF:				
Assinatura:				
Pela contratada:				
Nome:				
Cargo:				
CPF:				
Assinatura:				
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATA				
Nome:				
Cargo:				
CPF:				
Assinatura:				
OFCTOR/FC\ DO CONTRATO:				
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome:				
Cargo:				
CPF:				
Assinatura:				
7.05inatara.				
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):				
Tipo de ato sob sua responsabilidade:		_		
Nome:				

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.